



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4912, de 08 de janeiro de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Barbara Alcantara Vieira Burtet**, Procurador Jurídico, matrícula funcional n.º 859, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 11/01/2021 a 15/01/2021, para acompanhamento dos processos judiciais.

Art. 2º O saldo de férias interrompido, ou seja, 05 (cinco) dias serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari